

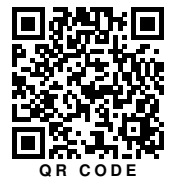


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 03 de agosto de 2018 • Ano II • Edição Nº 166

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 126/2018)	2
DECRETO (Nº 127/2018)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018)	5
ERRATA RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 126/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **NEIDE FRANCISCA DA SILVA**, RG: 08172887-59, CPF nº 003.247.835-66, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de agosto de 2018 a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. A Sra. **NEIDE FRANCISCA DA SILVA** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2018.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 127/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2018

Paratinga-Bahia, 03 de agosto de 2018.

“Conceder Licença sem vencimento ao servidor do Sistema Municipal de Saúde de Paratinga e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 509, de 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, que estabelece em seu art. 124: “Depois de 2 (dois) anos de exercício, o funcionário efetivo poderá obter licença até 2 (dois) anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesse particular.”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor **ADRIANO BRITO MARTINS**, CPF nº 938.091.745-72, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a data de 01 de agosto de 2018 a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - O Sr. **ADRIANO BRITO MARTINS**, deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 03
de agosto de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2018

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 01 de agosto de 2018, 34 - Ano II- Nº 165, referente ao **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2018**

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2018 - objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Automotivo de Ambulâncias pertencentes a este deste Município de Paratinga - Bahia, e em atendimento das finalidades precípuas da administração municipal, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, junto à empresa **ALIANÇA SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ 24.482.307/2001-34, com sede na Rua João Pessoa, Nº 142, Centro de Vitória da Conquista/Bahia – CEP 45.000-495

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2018 - objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Automotivo de Veículos pertencentes a este deste Município de Paratinga - Bahia, e em atendimento das finalidades precípuas da administração municipal, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, junto à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1489, Rua Guaianases Nº 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001. Paratinga-Ba, 02 de agosto de 2018. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2018

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 01 de agosto de 2018, 34 - Ano II- Nº 165, referente ao **AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2018**

ONDE SE LÊ: ALIANÇA SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ 24.482.307/2001-34, com sede na Rua João Pessoa, Nº 142, Centro de Vitória da Conquista/Bahia – CEP 45.000-495. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Automotivo de Ambulâncias pertencentes a este deste Município de Paratinga - Bahia

LEIA-SE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1489, Rua Guaianases Nº 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Automotivo de Veículos pertencentes a este deste Município de Paratinga - Bahia. Paratinga, 02 de agosto de 2018. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.